



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON n° 203, de 02 de setembro de 2002.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Senhor Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria n° 848, de 1° de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n° 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP n° 10.003525/01-51,

RESOLVE:

Art. 1° Aumentar o Capital Social da Banestes Seguros S.A. em R\$ 1.630.513,90 (um milhão, seiscentos e trinta mil, quinhentos e treze reais e noventa centavos), elevando-o de R\$ 8.919.986,47 (oito milhões, novecentos e dezenove mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos) para R\$ 10.550.500,37 (dez milhões, quinhentos e cinquenta mil e quinhentos reais e trinta e sete centavos).

Art.2° Reformar o artigo 5° do Estatuto Social.

Art 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

DANILO CLAUDIO DA SILVA
Departamento de Controle Econômico – DECON
Chefe